



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 06 de março de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº **23348.002530/2021-08**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 60/2023 do Contrato nº 193/2021, firmado com a empresa EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS MAGALA - EIRELI, cujo objeto é prestação de serviço de locação de frota para atender as necessidades do IFC – Reitoria, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Exclui-se:

Nome: Rodrigo Reigoza, Siape nº 2163028

Inclui-se:

Nome: Edgar Noschang Kunz, Siape nº 1351101.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2024 11:55 )*  
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23348.002530/2021-08**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **8381254606**